



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 554, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 16489/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 28 de agosto de 2024, à servidora **PÂMELA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 141.313, do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito